



Licitação COREN-RO <licitacaocorenro@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 90008/2026 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS1 mensagem

Impresoft RF SANTOS ME <impresoft.informatica@gmail.com>
Para: licitacoes@coren-ro.org.br

25 de agosto de 2026 às 16:04

Prezado (a) Senhor (a),

Em análise ao edital 90.008/2026, denota-se, a presença de vícios que podem vir a macular todo o processo, cujo esclarecimento se mostra indispensável à abertura do certame e à formulação de propostas.

DAS RAZÕES

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito pretende afastar, do procedimento licitatório, as exigências feitas em extrapolação ao disposto no Estatuto que disciplina o instituto das licitações. O pleito se justifica inclusive para evitar que ocorra alguma restrição desnecessária aos possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA**.

DO DESCRITIVO TÉCNICO DO ITEM TR

Para o item gostaríamos que questionar o que segue:

No item 5.3.3.9 diz....."memória mínima de 1GB".

No item 8.11 diz....."memória padrão de 512mb", pergunta-se: qual dos itens será aceito pelo Coren-ro?

Vale lembrar que as descrições técnicas do equipamento Marca e modelo solicitado que atende ao TR, já se encontra descontinuado pelo fabricante, podendo ser fornecido com "Memoria padrão de 512mb" com equipamentos de outros fabricantes que atenderiam as necessidades desse órgão .

Outro fator que carece uma atenção em ser revisado é 8.5.19 Restrição **Indevida**: embalagens (L × P × A): **59,9 × 52,6 × 63 cm**, o Órgão de contratação não pode especificar medidas, tamanhos ou restrições de embalagem que direcionem a licitação para uma marca específica ou que eliminem a competitividade sem justificativa técnica no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Embora a Administração Pública possa mencionar uma marca como **referência** no edital, conforme autorizado pelo art. 41, §2º da Lei nº 14.133/2021, tal menção deve restringir-se à função de **indicar as características técnicas e o padrão mínimo de qualidade desejado**, sem que isso configure direcionamento ou exclusividade para uma marca ou fornecedor específico.

Diante da divergência, solicitamos esclarecimentos para a elaboração correta da nossa proposta de preço.

Atenciosamente,

Romildo Teixeira
Depto de Lic.